

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(EIRELI) MILLENÍUM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9ghDIInaz3DJAA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9444660500 - JANISON RIBEIRO DE SANTANA

BRENDA GARBACKI, nacionalidade Brasileira, nascida em 01/10/1975, Solteira, Administradora de Empresas, CPF nº 185.452.328-70, Carteira de Identidade nº 327631164, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro - RJ, residente e domiciliada na Rua Godofredo Filho, nº 6, bairro Praia do Flamengo, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41603-285, BRASIL.

UBIRAJARA SÁ JÚNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/07/1977, Solteiro, Administrador de Empresas, CPF nº 860.740.745-77, Carteira de Identidade nº 1693667665, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - BA, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 289, APT 1001A, bairro Armação, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41750-166, BRASIL.

Sócios da Sociedade Empresária, **MILLENÍUM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.235.967/0001-88**, estabelecida na Alameda Salvador, nº 1057, Edif: Europa; Sala: 1917, bairro Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820790, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob **NIRE nº 29203544069** em 17/11/1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **MILLENÍUM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade a sócia **BRENDA GARBACKI**, nacionalidade Brasileira, nascida em 01/10/1975, Solteira, Administradora de Empresas, CPF nº 185.452.328-70, Carteira de Identidade nº 327631164, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro - RJ, residente e domiciliada na Rua Godofredo Filho, nº 6, bairro Praia do Flamengo, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41603-285, detentora de 4.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada correspondendo o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) transferindo para o sócio **UBIRAJARA SÁ JÚNIOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da Sociedade Empresaria no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida **EIRELI**, com o **TEOR** a seguir.

Req: 81000000944809

Brenda y

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENÍUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUIVO DA EMPRESA MILLENIO MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ.:02.235.967/0001-88**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **UBIRAJARA SÁ JÚNIOR**, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/07/1977, Solteiro, Administrador de Empresas, CPF nº 860.740.745-77, Carteira de Identidade nº 1693667665, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - BA, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 289, APT 1001A, bairro Armação, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41750-166, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **MILLENIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** e terá sua sede e domicílio no Alameda Salvador, nº 1057, Edif: Europa; Sala:1917, bairro Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820790.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa será:

Atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, tais como: máquinas operatrizes - tornos, fresas, teares, maçaricos, máquinas para instalações hidráulicas, máquinas utilizadas em aplicações industriais do ar (aerotécnicas), térmicas, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola, máquinas e equipamentos de informática e comunicação, equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares, embarcações, aeronaves, bem como comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos ramos da indústria, comércio atacadista de máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos), comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da **EIRELI** será por tempo indeterminado.

Req: 81000000944809

Brenda

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)**, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **UBIRAJARA SÁ JÚNIOR**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **UBIRAJARA SÁ JÚNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, **UBIRAJARA SÁ JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o **FORO** da cidade de **SALVADOR/BA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


Req: 81000000944809



Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENIUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

E, por assim estar em de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

SALVADOR BA, 08 de setembro de 2020.


UBIRAJARA SÁ JUNIOR
Sócio Administrador


BRENDA GARBACKI
Sócia Retirante



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSCA96hDIInaz3DJAA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94446660500 - JANISON RIBEIRO DE SANTANA

Req: 81000000944809

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENIUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MILLENIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI
PROTOCOLO	203509358 - 11/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600532539
CNPJ 02.235.967/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600532539 DE 14/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/09/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94446660500 - JANISON RIBEIRO DE SANTANA



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GhDIInaz3DJAA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9444660500 - JANISON RIBEIRO DE SANTANA

Eu JANISON RIBEIRO DE SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 264655/O-0 T-BA, expedida em 05/12/2016, inscrito no CPF nº 944.466.605-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (Pedido de Viabilidade BAP2001080614 contendo 2 páginas do documento);
2. (Documento Básico de Entrada do CNPJ – DBE contendo 1 página do documento).
3. (Recibo de Entrega contendo 1 página do documento).

Data: 09/09/2020.


JANISON RIBEIRO DE SANTANA
Contador
CRC/SP nº 264655/O-0 T-BA

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020



Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENIUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA6ghdInaz3DJAA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94446660500 - JANISON RIBEIRO DE SANTANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA		
Categoria CONTADOR	Nº Registro SP264655	
Nome JANISON RIBEIRO DE SANTANA		
Nascimento 07/11/1978	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade SALVADOR-BA
 Assinatura do Profissional		
Filiação JOSE BATISTA DE SANTANA MARIA LUCIA RIBEIRO DE SANTANA		
Diplomação 15/04/2013	CPF 944.466.605-00	Documento de Identificação 0741370930 SSP-BA
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 21/09/2009	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 1172B3
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/94446660500/codigo/1172B3	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 17 de junho de 2020, às 23:08.



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENIUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6ghdInaz3DJA&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94446660500 - JANISON RIBEIRO DE SANTANA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRENDA GARBACKI, nacionalidade Brasileira, nascida em 01/10/1975, Solteira, Administradora de Empresas, CPF nº 185.452.328-70, Carteira de Identidade nº 327631164, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro - RJ, residente e domiciliada na Rua Godofredo Filho, nº 6, bairro Praia do Flamengo, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41603-285, BRASIL e seu sócio-administrador **UBIRAJARA SÁ JÚNIOR**, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/07/1977, Solteiro, Administrador de Empresas, CPF nº 860.740.745-77, Carteira de Identidade nº 1693667665, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - BA, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 289, APT 1001A, bairro Armação, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41750-166, BRASIL.

OUTORGADO: JANISON RIBEIRO DE SANTANA, Brasileiro, Divorciado, Contador, CPF: 944.466.605-00, Carteira de Identidade Profissional nº 264655/O-0 T-BA, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA, endereço: Avenida Luís Viana, nº 6462, EDF. Wall Street, Torre West B, Sala 513, Paralela, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41730-101, Brasil.

PODERES: Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para verificar e resolver pendências de: débitos fazendários, tributários e previdenciários, dar entrada em processos administrativos, realização de parcelamentos, solicitação e retirada de senha, cópias de declarações, documentos e processos administrativos, responder convite, retirada de documentos e assinar digitalmente requerimentos/capa de processo, documentos auxiliares e ato arquivamento de Constituição, Alteração e Baixa na JUCEB, SEDUR, SEFAZ do município de Salvador, Vigilância Sanitária de Salvador, SEFAZ - Estadual, Receita Federal, Previdência Social e entre outros órgãos e autarquias federais, estaduais e do município de Salvador, sendo todos estes atos praticados em nome dos sócios da empresa **MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com ou sem o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Esta procuração tem validade por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

Salvador-BA, 10 de agosto de 2020.

Brenda garbacki

BRENDA GARBACKI
CPF Nº 185.452.328-70
Sócia

Ubirajara Sá Júnior

UBIRAJARA SÁ JÚNIOR
CPF Nº 860.740.745-77
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600532539 em 14/09/2020

Protocolo 203509358 de 11/09/2020

Nome da empresa MILLENIUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600532539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76632142871091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

